



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF N.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.000.938-8

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2016, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, às 11:00 horas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho").
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.
4. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:
  - (i) retificação de características e condições da 4.<sup>a</sup> (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), na qual a Companhia prestou fiança, aprovada unanimemente em reunião do conselho de administração da Companhia, em 12 de dezembro de 2016, a qual será devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("Fiança" e "RCA da Fiança", respectivamente);
  - (ii) autorização à diretoria da Companhia para assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião do conselho de administração, incluindo, mas não se limitando, ao "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4.<sup>a</sup> Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA" a ser celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A., a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de títulos e Valores Mobiliários ("Aditamento")"; e
  - (iii) ratificação (i) da prestação da Fiança no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 4.<sup>a</sup> Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA", conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) das demais condições e características das Debêntures e da Emissão, conforme descritas na Escritura de Emissão, aprovadas na RCA da Fiança; e (iii) de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião do conselho de administração.

**6. Deliberações:** Os membros do Conselho, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram:

(i) a retificação dos itens (2) e (4) do Anexo I da RCA da Fiança, as quais passam a vigorar com as seguintes novas redações:

(a) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

(b) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures;

(ii) a autorização à diretoria da Companhia para assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião do conselho de administração, incluindo, mas não se limitando, ao Aditamento; e

(iii) a ratificação (i) a prestação da Fiança no âmbito da Escritura de Emissão; (ii) as demais condições e características das Debêntures e da Emissão, conforme descritas na Escritura de Emissão; (iii) todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião do conselho de administração.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Membros do Conselho:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.

São Luis, 19 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

**Assinatura dos Presentes:**

\_\_\_\_\_  
Firmino Ferreira Sampaio Neto

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Leone Piani

\_\_\_\_\_  
Guilherme Mexias Aché

\_\_\_\_\_  
Eduardo Saggioro

\_\_\_\_\_  
Luis Henrique de Moura Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Marcelo Souza Monteiro